



INDICAÇÃO Nº619/2021 São Gonçalo do Amarante-CE, 22 de Julho de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

Eu, **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO**, abaixo assinado, uso de minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente, apresentar a V.Exa., nos termos do art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, à presente indicação, sugerindo ao Chefe do Executivo, através do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), **instalação de tachões redutores de velocidade** na rodovia estadual, CE – 156, **em específico na zona urbana da comunidade da Parada – São Gonçalo do Amarante-CE**, visto que já foram registrados vários acidentes fatais no referido local, pois maioria dos condutores não respeitam os limites de velocidade, tampouco os pedestres (habitantes) que frequentam a Unidade Básica de Saúde, Escolas e Supermercados que ficam próximo da rodovia, onde eles tem grandes dificuldades na travessia, de um lado para outro da rodovia, devido ao grande fluxo de veículos que transitam diariamente. Dessa forma os redutores de velocidade, ajudaria muito tanto na prevenção de acidentes quanto na travessia de pedestres com tranquilidade.

Nesses termos

Pede Deferimento.

Sala de Sessões, 22 de Julho de 2021.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

Vereadora